



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE COMISSÃO EXTERNA TEMPORÁRIA

(Dos Srs. André Fernandes, Coronel Meira, General Girão, Sargento Gonçalves,
Cabo Gilberto Silva, Rodrigo Valadares, Capitão Alden, Dr. Jaziel e da Sra. Clarissa
Tércio)

Requer a criação de Comissão Externa Temporária, sem ônus para esta Casa, para fiscalizar e acompanhar *in loco* a atual situação que se encontra a transposição do Rio São Francisco.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

O Deputado André Fernandes, em conjunto com os demais Deputados que ao final subscrevem, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nos arts. 33, inc. I e 117, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem requerer a criação de Comissão Externa para acompanhar a atual situação em que se encontra a transposição do Rio São Francisco, localizado no Nordeste brasileiro, pelo prazo necessário ao pleno cumprimento dos objetivos de sua missão, observado o limite temporal previsto no art. 38 do RI. Após aprovação da presente propositura, requer, ainda, proceda à nomeação dos membros que irão compor a referida Comissão Externa.

JUSTIFICAÇÃO

É fato público e notório que no início do ano de 2022, o Governo Federal, por meio do então Presidente Jair Bolsonaro, finalizou as obras da transposição do Rio São Francisco¹, levando água para cerca de 12 (doze) milhões de pessoas e contemplando cerca de 390 (trezentos e noventa) municípios distribuídos entre os estados de Ceará, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte.

¹ - <https://www.correiopovo.com.br/not%C3%ADcias/pol%C3%ADtica/governo-federal-finaliza-transposi%C3%A7%C3%A3o-do-rio-s%C3%A3o-francisco-1.767963>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/02/2023 10:38:21.693 - MESA

REQ n.138/2023

Como se sabe, a maior parte da Região do Nordeste sofre com a frequente estiagem, e a devida conclusão das obras, sem dúvidas, veio em momento oportuno. O Projeto de Integração do Rio São Francisco é a maior obra de infraestrutura hídrica do País, dentro da Política Nacional de Recursos Hídricos².

Contudo, apesar da conclusão das obras ter promovido bem-estar e trazido maior dignidade à população beneficiada, imagens³ gravadas no mês de janeiro do corrente ano denunciam que alguns trechos da transposição do Rio São Francisco foram obstruídos, o que impossibilita a passagem da água por toda extensão do rio.

Curiosamente, a obra de transposição se arrastou durante 13 (treze) anos⁴ e a sua conclusão trouxe inúmeros benefícios aos nordestinos, inclusive àqueles que sobrevivem diretamente da agricultura. Depois de tanto empenho, querer obstruir o funcionamento de determinada obra pelo simples fato do governo anterior ter concluído e causar enormes prejuízos à população, é inadmissível.

Nesse sentido, por parte desta Casa de Leis, faz-se necessária à presença *in loco* para fiscalização e acompanhamento da atual situação em que se encontra a transposição do Rio São Francisco, como forma de garantir dignidade e esperança, sob pena de causar prejuízos incalculáveis ao povo nordestino.

Deputado André Fernandes
CEARÁ

Deputado Coronel Meira
PERNAMBUCO

Deputada Clarissa Tércio
PERNAMBUCO

Deputado General Girão
RIO GRANDE DO NORTE

² - <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/projeto-sao-francisco/o-projeto>

³ - https://drive.google.com/drive/folders/116Ds4hnyGahne_benlShtp5uufftDxbS

⁴ - <https://brasil61.com/n/apos-13-anos-transposicao-do-rio-sao-francisco-e-concluida-pmdr220812>



* C D 2 3 2 2 6 8 5 1 6 1 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Sargento Gonçalves
RIO GRANDE DO NORTE

Deputado Cabo Gilberto Silva
PARAÍBA

Deputado Rodrigo Valadares
SERGIPE

Deputado Capitão Alden
BAHIA

Deputado Dr. Jaziel
CEARÁ

Apresentação: 13/02/2023 10:38:21.693 - MESA

REQ n.138/2023





Requerimento de Constituição de Comissão Externa **(Do Sr. André Fernandes)**

Requer a criação de Comissão Externa Temporária, sem ônus para esta Casa, para fiscalizar e acompanhar in loco a atual situação que se encontra a transposição do Rio São Francisco.

Assinaram eletronicamente o documento CD232268516100, nesta ordem:

- 1 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 2 Dep. Dr. Jaziel (PL/CE)
- 3 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 4 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 5 Dep. Clarissa Tércio (PP/PE)
- 6 Dep. General Girão (PL/RN)
- 7 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 8 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 9 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 10 Dep. Coronel Meira (PL/PE)